



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

INDICAÇÃO Nº 087/2021

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereadores Autor: *Marcos Ferreira Araújo*

APROVADO

EM 08 / 11 / 2021

[Assinatura]
PRESIDENTE

Exmº. Senhor,

MAURO MARTINS PRETO

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Crixás

Nesta.

INDICA ao Prefeito Municipal, a alterar o de horário de atendimento da Creche Municipal Nair Maciel.

Faço saber que os Vereadores da **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, que abaixo subscrevem, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, após anuência do Plenário, INDICA, ao Senhor *Carlos Seixo de Brito Júnior*, Ilustre Prefeito Municipal de Crixás, que determine ao órgão competente a ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL NAIR MACIEL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender as solicitações dos pais de alunos matriculados na Creche Municipal Nair Maciel, os mesmos reivindicam que o horário de funcionamento da creche seja estendido até as 18:00 horas, isso se dá visto que, anteriormente a referida creche iniciava os atendimentos as 07:30 horas com encerramento as 16:00 horas, horários em que os pais ou responsáveis ainda estão em horário de expediente e impossibilitados de se ausentarem dos respectivos empregos, obrigando-os a pagarem a alguém ou deliberar junto a parentes a função de buscar as crianças neste horário, preste a retornar as atividades presenciais da creche Nair Maciel tal mudança é de suma importância para começar um novo ciclo provocando ações de colaboração com a população que tanto necessitam deste serviço público.

Pela relevância da matéria, e interesse da coletividade contamos pela aprovação dos nobres pares.

Plenário da Câmara Municipal de Crixás, aos 13 dias do mês de Setembro de 2021.

[Assinatura]
MARCOS FERREIRA ARAÚJO
Vereador – MDB